



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Data: 05/02/2019 Nº 04/2019  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS

**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS /TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I**

(Art. 14 da Lei nº 8666/93)

**1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DEMANDANTE:** Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas; UG: 8900; Presidente Valquíria Moreira Rezende.

**2. OBJETO:** Aquisição de matérias de construção/reforma

**3. ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro

**4. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO:** Justifica-se a aquisição de materiais de construção/reforma, para serem utilizados pela Fundação Municipal da Infância e Juventude, na reforma, pequenos reparos e adaptações na estrutura física do Complexo Esportivo da Arno 51, (prédio que irá funcionar o Programa Estação Juventude 2.0) e o centro administrativo do Projeto Palmas Que Te Acolhe (local em que funcionará o acolhimento dos moradores de rua).

A justificativa apresentada é em face da necessidade de disponibilizar um espaço físico com instalações adequadas, ambiente seguro e conservado, bem como, conforto para equipe de servidores e a população que será atendida através dos Projetos mencionados acima.


Cumprе ressaltar que estes prédios encontram-se inutilizados e foram danificados por fatores climáticos e ações do tempo, requerendo assim uma reforma para melhor utilização do espaço.

**5. QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Item	Unid.	Qde.	Especificações	Valor Unitário	Valor total
01	M³	7,5	Areia Fina	R\$ 66,71	R\$ 500,32
02	M³	1	Seixo Britado N.O	R\$165,00	R\$ 165,00
03	Unid.	2	Trelca TG 8L 4.20 MM 6M	R\$ 38,82	R\$ 77,64
04	SC	24	Cimento CP-IIIZ	R\$ 32,35	R\$ 776,40
05	LT	1	Tinta Econômico 18L Branco Neve	R\$ 144,71	R\$ 144,71
06	GL	1	Esmalte Sint 3.6L Brilh Branco Gelo	R\$ 69,41	R\$ 69,41
07	LT	1	Tinta Cim. Piso 18 L Concreto	R\$ 200,00	R\$ 200,00
08	Unid.	3	Trincha 519 3P	R\$ 12,95	R\$ 38,85
09	Unid.	3	Trincha 519 1P	R\$ 3,88	R\$ 11,64
10	Unid.	5	Fita Crepe 25MM x 50M	R\$ 5,88	R\$ 29,40
11	Unid.	3	Rola LA 1374 Ant. Respingo 23C	R\$ 15,29	R\$ 45,87
12	MT	100	Cabo Flexível 4.00MM Verde	R\$ 2,41	R\$ 241,00
13	Unid.	4	Disjuntor Mono 40A	R\$ 19,85	R\$ 79,40

14	Unid.	2	Disjuntor Mono 20A 120-6	R\$ 13,53	R\$ 27,06
15	Unid.	1	Disjuntor 3P 70A Trifásico	R\$ 117,65	R\$ 117,65
16	Unid.	1	Quadro de Dist. 6/8D C Barram	R\$ 81,55	R\$ 81,55
17	MT	100	Cabo Flexível 4.00MM Azul	R\$ 2,41	R\$ 241,00
18	MT	100	Cabo Flexível 6.00MM Vermelho	R\$ 3,68	R\$ 368,00
19	Unid.	1	Rolo Textura 1352 23CM	R\$ 27,95	R\$ 27,95
20	Unid.	2	Torneira 1162 CS 40 Bica Móvel Pia Latão	R\$ 78,85	R\$ 157,70
21	LT	1	Textura Tradicional 25KG Palha	R\$ 124,71	R\$ 124,71
22	SC	3	Massa Corrida 15KG SC PVA	R\$ 22,94	R\$ 68,82
23	GL	3	Esmalte Sint. 3.6L Brilh Palha	R\$ 69,41	R\$ 208,23
24	Unid.	2	Rolo Espuma 23Cm	R\$ 6,65	R\$ 13,30
25	GL	8	Thinner 400 – 5 Litros	R\$ 71,35	R\$ 570,80
26	Unid.	18	Lixa Ferro 080	R\$ 3,53	R\$ 63,54
27	Unid.	20	Lixa 120 P/ Massa	R\$ 0,95	R\$ 19,00
28	Unid.	4	Thrinca 519 2.1/2	R\$ 8,45	R\$ 33,80
29	GL	15	Esmalte Sint 3.6L Brilh Azul Celeste	R\$ 69,41	R\$ 1.041,15
30	Unid.	1	Torneira 1080 C-31 LAV. LX. 1/4.1/2	R\$ 129,95	R\$ 129,95
31	Unid.	8	Sifão Sanfonado Universal Branco	R\$ 6,95	R\$ 55,60
32	LT	2	Tinta Standard 18L Branco Neve	R\$ 215,30	R\$ 430,60
33	LT	7	Tinta Standard 18L Branco Gelo	R\$ 215,30	R\$ 1.507,10
34	Unid.	3	Rolo LA 1383 15CM C/Suporte	R\$ 16,95	R\$ 50,85
35	LT	5	Tinta Premium Acetinado 18L Perola	R\$ 278,83	R\$ 1.394,15
36	LT	1	Tinta Premium Acetinada 18L Branco Neve	R\$ 278,83	R\$ 278,83
37	Unid.	15	Lâmpada Led-15W E27 A60	R\$ 25,29	R\$ 379,35
38	Unid.	2	Argamassa colante AC-I 20KG	R\$ 12,35	R\$ 24,70
39	MT	100	Cabo Flexível 2.50MM 450/750V Azul	R\$ 1,44	R\$ 144,00
40	MT	100	Cabo Flexível 2.50MM Vermelho	R\$ 1,44	R\$ 144,00
41	MT	130	Cabo Flexível 2.50MM Amarelo	R\$ 1,44	R\$ 187,20
42	Unid.	2	Disjuntor 1P Monofásico 15 AMP	R\$ 15,29	R\$ 30,58
43	Unid.	4	Interruptor 2907 3 Teclas Simples 16A/250	R\$ 24,65	R\$ 98,60
44	Unid.	24	Lâmpada Led Flor Tubolar BR 18W Bivolt	R\$ 37,04	R\$ 888,96
45	Unid.	50	Tinta Spray Brilhante	R\$ 17,06	R\$ 853,00

FIJP  
Fis

46	Unid.	12	Luminária Led-40/2 6500K Lumifacil	R\$ 99,89	R\$ 1.198,68	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> <b>FIJP</b>    12 </div>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 13.340,05</b>	
<b>6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:</b>						
Funcional Programática – Nome da Ação		Natureza da despesa – Subitem	Fonte	Ficha	Valor	
03.8900.14.422.1114.4535- Manutenção do Programa Estação Juventude		33.90.30 - 2400	0010.00.199	20191689	<b>R\$ 9.113,02</b>	
03.8900.14.422.1114.4535- Manutenção do Programa Estação Juventude		33.90.30 - 2600	0010.00.199	20191689	<b>R\$ 4.227,03</b>	
<b>7. VALOR TOTAL POR EXTENSO:</b> Treze mil, trezentos e quarenta reais e cinco centavos						
<b>8. PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO</b> o prazo para entrega do produto é de 10 (dez dias), uteis após a entrega da nota de empenho para empresa.						
<b>9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO/INSTALAÇÃO:</b> Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Palmas – TO, localizado à 112 Sul, Rua SR 01, Lt 26/28, de segunda-feira à sexta-feira em horário de expediente, das 13h00min às 19h00min, de acordo com as especificações, condições estabelecidas no presente Termo de Referência.						
<b>10. CONDIÇÕES GERAIS:</b>						
<b>10.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE</b>						
10.1.1 Fornecer à(s) CONTRATADA(S), a qualquer tempo, toda a informação que julgar pertinente aos fornecimentos dos produtos, no intuito do bom desenvolvimento da execução do compromisso assumido.						
10.1.2 Emitir notas de empenho a crédito dos fornecedores nos valores totais correspondentes aos materiais solicitados.						
10.1.3 Enviar uma via da Nota de Empenho emitida em favor de cada fornecedor.						
10.1.4 Comunicar à(s) CONTRATADA(S), tão logo constate casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções durante o fornecimento para que a(s) mesma(s) adote(m) as medidas indispensáveis ao bom andamento do que foi solicitado.						
10.1.5 Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a(s) CONTRATADA(S), efetuando todos os pagamentos devidos de acordo com as condições de prazo e preços pactuados.						
<b>10.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>						
10.2.1 Manter durante a entrega dos produtos, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas.						
10.2.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente aquisição, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.						
10.2.3 Fornecer os materiais conforme especificações, quantidades, prazo de garantia e preços indicados na proposta.						
10.2.4 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, no cumprimento das obrigações assumidas.						
10.2.5 Substituir, no prazo máximo de 03 (três) dias útil qualquer material defeituoso que houver fornecido.						
<b>10.3 CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO</b>						
10.3.1 O pagamento será efetuado, em parcela única, em moeda corrente, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA, até o 30º (trigésimo) dia útil após o recebimento definitivo dos materiais fornecidos, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente.						

**10.4 DAS PENALIDADES:**

10.4.1 O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas caracterizará inadimplência, sujeitando o fornecedor às sanções enumeradas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 e alterações

**11. Responsável pela Consolidação desta Solicitação de Compras e do Termo de Referência**

*Gardênia*  
Assinatura e Carimbo  
Gardênia Ferreira Guimarães  
Gerente de Gestão e Finanças  
Matrícula: 413028872  
Data: 07/02/19

**12. Validação Orçamentária**

*Gardênia*  
Assinatura e Carimbo  
Gardênia Ferreira Guimarães  
Gerente de Gestão e Finanças  
Matrícula: 413028872  
Data: 07/02/2019

**13. Setor Solicitante**

*Jefferson Evangelista de Sousa*  
Assinatura e Carimbo  
Jefferson Evangelista de Sousa  
Diretor de Políticas da Juventude  
Mat. 413033729  
Data: 07/02/19

**14. Validade da Assessoria de Planejamento ou equivalente**

*Marta Cristina N. Rocha*  
Assinatura e Carimbo  
Marta Cristina N. Rocha  
Assistente Administrativo  
Mat.: 131071  
Data: 07/02/19

**15-Ordenador de Despesas**

Declaro como Ordenador de Despesas, para os fins do art. 16, inciso II da LC nº. 101, de 4/5/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019.

Data: 07/02/19

*Valquiria*  
Assinatura e Carimbo

Valquiria Moreira Rezende  
Presidente Interina da Fund. Mun.  
da Infância e Juventude de Palmas  
Mat.: 413032360